

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 140.457
ENTIDADE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV
NATUREZA: Controle Externo
OBJETO: Prestação de Contas Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício 2020.
RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.
RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

ACÓRDÃO Nº 13.243/2022

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por **unanimidade**, nos termos do **voto do Conselheiro-Relator: 1)** Por julgar **REGULARES** as contas da Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício 2020, de responsabilidade da Sr. **Raquel de Araújo Nogueira**, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993. **2)** Recomendar a atual Gestão do RBPREV, para que anexe aos pagamentos de locação de veículos, os Diários de Bordo dos veículos, informando modelo/ano, placa do veículo, e a movimentação diária do prestador de serviço (data, quilometragem inicial e final do dia, e assinatura do passageiro), para o efetivo controle da prestação do serviço, conforme descrito no subitem 5.1, “c” do Relatório Técnico. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.

Rio Branco – Acre, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**
Presidente do TCE/AC, em exercício

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**

Conselheira **NALUH MARIA LIMA GOUVEIA**

Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**

Conselheira Substituta **MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA**

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA
Procuradora-Chefe do MPC/TCE/AC

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 140.457

ENTIDADE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV

NATUREZA: Controle Externo

OBJETO: Prestação de Contas Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício 2020.

RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade da Sra. Raquel de Araújo Nogueira.
2. O Orçamento do órgão para o exercício de 2020 aprovado pela Lei Municipal Complementar nº 80 de 02 de janeiro de 2020 foi de R\$ 6.200.366,00. que após alterações por abertura de créditos e anulações foi fixado em R\$ 17.384.403,00.
3. A receita obtida pelo RBPREV no exercício 2020 foi de R\$ 6.635.113,17 conforme demonstra o Balanço Financeiro (fl.1226 quadro 02) e está segmentada em: Receita Orçamentária na importância de R\$ 920.716,65, a que corresponde à Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social -RPPS (Patronal, Servidores e Compensação Financeira); Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária no montante de R\$ 5.714.396,52, as quais são oriundas do Fundo Previdenciário e referentes à Taxa de Administração prevista na Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013 e recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 616.341,93.
4. A despesa executada no exercício foi de R\$ 2.135.974,22, desse montante constatase que 80,38% refere-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1.716.796,55), distribuídos em: Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

(319011)” no total de R\$ 1.322.872,39; Obrigações Patronais no valor de R\$ 207.680,59; e Indenizações e Restituições Trabalhistas(319094) na importância de R\$ 186.243,57. As transferências financeiras concedidas somam R\$ 3.544.945,69 e os pagamentos extraorçamentários têm valor de R\$ 300.586,72.

5. As despesas do RBPREV com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica totalizam R\$ 415.621,67.
6. O maior gasto nesse elemento de despesa foi com o Contrato nº 014/2018 celebrado com a empresa TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI(CNPJ: 04.005.997/0001-23), o qual tem por objeto locação de imóvel para abrigar as instalações da sede do RBPREV, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais atingindo o valor de R\$ 220.000,00 anuais. Em segundo lugar em termos de dispêndios, nesse grupo de despesas, ficou como INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE, no montante de R\$ 70.136,40 distribuído entre 2 (dois) Contratos, de nº 024/2018 (R\$ 37.116,00) e nº 09/2019 (R\$ 28.845,60). Em terceiro lugar verifica-se o contrato firmado com Caixa Econômica Federal, Contrato tem como objeto a *“prestação de serviço de Gestão Financeira dos recursos garantidores dos benefícios do sistema de RPPS dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Rio Branco, e ainda os serviços de Assessoria técnica organizacional, avaliação atuarial, assessoria de investimentos e consultoria contábil para o RBPREV”* com valor mensal de R\$ 3.500,00 e despesa anual de R\$ 42.000,00. A Inspeção verificou constar no Portal LICON um apostilamento realizado em 2017, o qual foi publicado o Extrato de Contrato nº 13/2017 (fl. 1221), referente a inclusão do pagamento de tarifas pela prestação de serviços de arrecadação, disposto na Cláusula Décima Sexta, os valores base de tarifas, os quais seriam reajustadas anualmente pelo INPC.
7. Ao final da instrução o Relatório Técnico sugere a Regularidade das contas do RBprev referente ao exercício de 2020.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

8. O MPE manifestou-se às fls. 1240 através de seu ilustre Procurador Dr. Mario Sergio Neri de Oliveira.

É o Relatório.

Rio Brando-AC, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 140.457

ENTIDADE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV

NATUREZA: Controle Externo

OBJETO: Prestação de Contas Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício 2020.

RESPONSÁVEL: Raquel de Araújo Nogueira.

RELATOR: Cons. Antonio Jorge Malheiro

VOTO

Analisada a Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício de 2019, verifica-se a conformidade das peças apresentadas.

Assim, diante do exposto, **VOTO**:

1 – Por julgar **REGULARES** as contas da Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, exercício 2020, de responsabilidade da Sr. **Raquel de Araújo Nogueira**, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993.

2 – Recomendar a atual Gestão do RBPREV, para que anexe aos pagamentos de locação de veículos, os Diários de Bordo dos veículos, informando modelo/ano, placa do veículo, e a movimentação diária do prestador de serviço (data, quilometragem inicial e final do dia, e assinatura do passageiro), para o efetivo

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

controle da prestação do serviço, conforme descrito no subitem 5.1, “c” do Relatório Técnico.

3 - Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.

É como Voto.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**
Relator